



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 020/2017.**

TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 ao Contrato nº. 020/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mauro Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.019.647 SSP/GO e do CPF nº. 333.126.801-15, residente e domiciliado a Rua B, 75, bairro Tropical, na cidade de Água Boa MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, inscrita no CNPJ nº. 56.322.696/0001-27, estabelecida Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, nº 195, Sítio Pereira Leite, Carapicuíba – SP, CEP 06.345-422, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **Achyles José Theophanes Santos**, brasileiro, divorciado, Psicólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.212.300-5 SSP/SP, CPF nº 124.581.068-54, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

- 1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:
- 1.2 – Acréscimo de valor de 12,5% ao contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.**

2.1 – Fica alterada à Cláusula terceira - **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**; fica **Acréscido** o valor de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

<b>R\$ 214.500,00</b> Órgão: 06 - Secretaria de Saúde Unidade: 002 - Saúde – Recursos Vinculados Código Reduzido: 609 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.	<b>R\$ 19.500,00</b> COVID-19 Cód. Reduzido: 1326
--	---

**CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES**

4.1 – Todos os valores deste Aditivo devem ser empenhados conforme tabela a baixo:

<b>1 mês – 2020 – R\$ 19.500,00</b> <b>8 meses – 2020 – R\$ 156.000,00</b>	<b>3 meses – 2021 - R\$ 58.500,00</b>
---	---------------------------------------

**CLÁUSULA QUINTA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.**

5.1 – A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade de realização de serviços médicos nas unidades de saúde municipal e devido a pandemia do COVID-19.

5.2 Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato originário e no Art. 65 § 1 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

*(Handwritten signatures)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

### CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA.

6.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

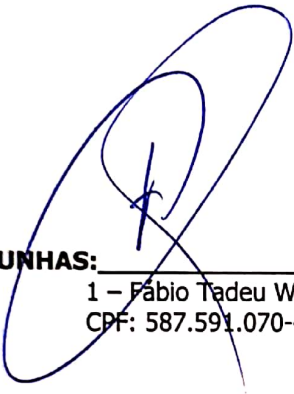
### CLÁUSULA SÉTIMA: DOMICÍLIO E FORO.

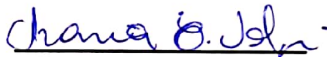
7.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Água Boa-MT, 27 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: Mauro Rosa da Silva**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: Associação Benéfica Cisne**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHAS:**  
1 – Fábio Tadeu Weiler  
CPF: 587.591.070-49

  
\_\_\_\_\_  
2 – Ivania Cezira Volpi  
CPF: 622.198.981-72